

PORTARIA CRP-06 N° 057/22, DE 08/11/2022

EMENTA: Revogar o exposto na Portaria CRP-06 n° 048/22, de 24/10/2022, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede de Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n° 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, as decisões tomadas nas 2257ª e 2258ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 24/09/2022 e 22/10/2022, respectivamente.

RESOLVEM, ad referendum do XVII Plenário (Gestão 2022-2025)

Art. 1º – Revogar a Portaria CRP-06 n° 048/22, de 24/10/2022.

Art. 2º - Compor a Comissão Gestora da Subsede de Campinas, nomeando as/os psicólogas/os relacionadas/os abaixo:

- Giseli de Fátima Assoni – CRP 06/72980 – Coordenadora;
- Jaciara Cristina da Silva – CRP 06/137886 – Membra;
- Juliana dos Santos Corbett – CRP 06/68596 – Membra.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 n° 004, de 02/04/1979 e CRP-06 n° 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LUCIANE DE ALMEIDA JABUR
Conselheira Tesoureira